

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

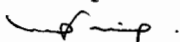
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL / ARACAJU-SERGIPE

MATRÍCULA 46.768 FICHA 01 ARACAJU, 11 de novembro de 2004.

IMÓVEL: Apartamento nº 1401, da **MANSÃO CLEONICE FRANCO BARRETO**, e respectiva fração ideal de terreno, situado na Avenida Beira Mar, nº 2082, bairro Grageru, nesta Capital. O terreno é de *marinha*, medindo pela frente Leste 40,06, onde se limita com a Avenida Beira Mar, pelo lado direito sul 50,00m, onde se limita com terreno de Moacir Oliveira, pelo lado esquerdo norte 50,00m, onde se limita com o Edifício "Paul Cezzane", e pelo fundo oeste 40,06m, onde se limita com o Edifício "Paul Cezzane" e residência de terceiros, perfazendo uma área de 2.003,00m². O apartamento é composto de hall social, sala, varanda, vestíbulo, lavabo, 01 suite master (com closet, sacada e sanitário com banheira de hidromassagem), mais 03 suítes sendo 02 com varanda, estar íntimo, hall, sala para refeições diárias, cozinha, despensa, área de serviço, quarto e sanitário de serviço, depósito e área para central de ar condicionado, com área real privativa de **298,85m²**, área real comum de **119,254m²**, área real total de **418,104m²**, depósito nº 04, área real do depósito **6,961m²**, vagas de garagens nºs. **31/32/33/34** pavimento semi-enterrado, área real da vaga **13,506x4**, área real total **479,089m²**, fração ideal do terreno **2,9798%**.

REGISTRO ANTERIOR - MATRICULA - 38.369, Livro RG-02.

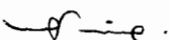
PROPRIETÁRIA: FFB PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.046.208/0001-00, situada na Avenida Hermes Fontes, 1646, bairro Luzia, nesta Capital.

O Oficial: 

* * * * *

Av.1 - Em 11 de novembro de 2004. Procedo a abertura da presente matrícula em face ao requerimento da proprietária, datado de 10 de novembro 2004, a fim de ficar constando a individualização do imóvel objeto da presente matrícula.

Selo nº AD268397.

O Oficial: 

mc

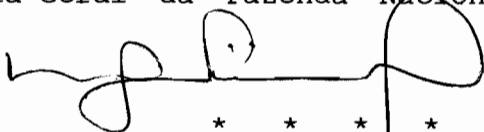
* * * * *

R.2 - Em 13 de junho de 2005. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 3º Ofício desta Capital, no Livro 295, às folhas 160, em 13 de junho de 2005, a proprietária vendeu o imóvel objeto da presente Matrícula a adquirente **KAROLINA BARBOSA VASCONCELOS DE SOUZA**, brasileira, empresária, C.I. nº 1.036.983-SSP/SE, CPF/MF nº 979.132.945-15, casada com **FRANCISCO ANANIAS DE SOUZA JUNIOR**, residente e domiciliada na Av. Beira Mar, nº 1201, Bairro Jardins, nesta Capital, pelo preço de **R\$ 381.500,00**, conforme Contrato de Promessa de Compra e Venda de 06 de junho de 2002. Foi apresentado os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 26.01.087.0213.01.027. Guia de ITBI nº 02867/2005, no valor de R\$ 13.000,00, quitada junto ao Banco do Estado de Sergipe S.A.. Certidão Autorizativa de Transferência nº 014, expedida pela

- Segue no Verso -

Secretaria do Patrimônio da União, por sua Gerência Regional em Sergipe, comprovando que o imóvel objeto desta Matrícula está cadastrado sob o RIP nº 3105.0106489-02, e que foi recolhido o laudêmio devido na importância de R\$ 31.315,58. CND/CPD-EN expedida pelo "INSS" em 23.03.2005. CNDTCF/CPTCF-EN expedida pela Secretaria da Receita Federal em 11.11.2004. CDA expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 08.06.2005. Selo nº DA110795.

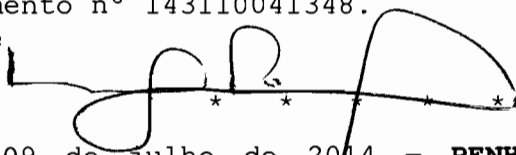
O Oficial:



* * * * *

AV.3 - Em 04 de outubro de 2011. **FORMAL DE PARTILHA**. Nos Termos do Formal de Partilha extraído dos autos de Separação Judicial, Processo nº 200810200143, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Capital, em 04 de julho de 2008, e julgado por sentença em 27 de maio de 2008, pelo Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara Cível desta Capital, Dr. Geilton Costa da Silva, a fim de ficar constando a Separação Judicial de Karolina Barbosa Vasconcelos de Souza e Francisco Ananias de Souza Junior, e que o imóvel objeto da presente Matrícula foi atribuído a, **KAROLINA BARBOSA VASCONCELOS**, brasileira, separada juridicamente, empresária, C.I. nº 1.036.983-SSP/SE, CPF/MF nº 979.132.945-15, residente e domiciliada na Av. Beira Mar, nº 2082, Aptº 1401, Bairro Jardins, nesta Capital. Certidão Autorizativa de Transferência nº 001184131-12, datada de 04.10.2011, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, por sua Gerência Regional em Sergipe, comprovando que o imóvel objeto desta Matrícula está cadastrado sob o RIP nº 3105.0106489-02. Selo nº SEDA0650369. Guia de Recolhimento nº 143110041348.

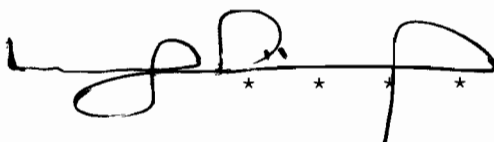
O Oficial:



* * * * *

R.4 - Em 09 de julho de 2014 - **PENHORA** - Procedo o presente registro em face do Termo de Penhora e Depósito, expedido pela 10ª Vara Cível, Foro Central Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo, de 21 de maio de 2014 - **Processo Digital nº 1065123-65.2013.8.26.0100**. Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: **BANCO ITAÚ BBA S/A**. Executado: **AGRO INDUSTRIAL CAMPO LIMDO LTDA. E OUTROS**. Fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula. Selo: SEDA1716702.

O Oficial



* * * * *

Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju

Rua Laranjeiras, 47 - Centro - Aracaju/SE -
Tel. (79)3214-2522/(79)3214-0167

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV, do Decreto nº 93.240/86. Mat.046768.

Aracaju/SE, 03 de Março de 2021 às 10:16h

José Carlos Maynard Garcez Vieira

Selo TJSE: 202129509024342 Acesse: www.tjse.jus.br/x/B62D4P

